



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

LEI Nº 22/76

O Prefeito Municipal de Nazaré da Mata :

Faço saber que a Câmara Municipal de Nazaré da Mata, decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida, como de utilidade pública em todo Município de Nazaré da Mata, a Fundação de Saúde Amaury de Medeiros - "FUSAM, órgão da Administração indireta da Secretaria de Saúde do Estado" de Pernambuco, criada pela Lei 1362 da L. nº 6.371, de 26 de novembro de 1971.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, em 03 de Agosto de 1976.

PREFEITO

a) Alvaro de Rêgo Barros.